DOC 2

DISCUSSÃO PÚBLICA 1ª ALTERAÇÃO PDM DE PAREDES DE COURA

Relatório de Ponderação

2 de setembro de 2019

MUNICÍPIO DE
PAREDES DE COURA

ÍNDICE

INTRODUÇÃO 3
PROCESSO 1ª ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PAREDES DE COURA – CRONOLOGIA 4
OBJETIVO DA DISCUSSÃO PÚBLICA E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL 5
DIVULGAÇÃO 6
SESSÕES PÚBLICAS DE ESCLARECIMENTO 7
LOCAIS DE CONSULTA E DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS 8
MODALIDADES E FORMATO DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA 8
ANÁLISE E PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES 8

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA

INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Relatório de Ponderação das reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados em sede da Discussão Pública da 1ª Alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM) de Paredes de Coura.

A elaboração e publicitação do presente Relatório têm por objetivo fundamental dar cumprimento ao previsto no artigo 89º do DL 80/2015 de 14 de maio.

O Plano Diretor Municipal de Paredes de Coura, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 82/95, de 25 de agosto de 1995, teve a sua primeira revisão publicada pelo Aviso n.º 143/2016, de 7 de janeiro (Diário da República, 2.ª série — N.º 4).

No decorrer da gestão urbanística efetuada ao longo dos últimos dois e meio realizou-se a monitorização da sua aplicação, nomeadamente de algumas normas regulamentares, o que permitiu realizar o balanço das mesmas e verificar a necessidade de proceder à presente alteração.

Por outro lado, verificou-se ainda a necessidade de submeter até 30 de setembro de 2019 ao Norte 2020 (aviso n.º norte-53-2019-11) uma candidatura, no âmbito do apoio à localização de empresas, que visa a ampliação da Zona Industrial de Formariz, passando a área de atividades económicas a integrar áreas contiguas atualmente com ocupação florestal servidas por todas as infraestruturas necessárias.

Além disso, foram identificadas algumas disposições regulamentares que necessitam de alteração e aperfeiçoamento, uma vez que a sua aplicação evidenciou dificuldades de implementação, gerando efeitos contrários aos interesses municipais considerando a necessidade de desenvolvimento económico e social e que se encontram implícitos nos objetivos e estratégia do PDM.

Neste sentido em reunião de 09 de julho de 2019 a Câmara Municipal deliberou dar início ao processo de primeira alteração ao PDM de Paredes de Coura, cujo aviso foi publicado no Diário da República 2º série de 1 de agosto, Aviso n.º 12348/2019.

MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Aviso n.º 12348/2019

Sumário: Alteração ao PDM de Paredes de Coura.

Alteração do Plano Diretor Municipal de Paredes de Coura

Abertura de procedimento

Vítor Paulo Gomes Pereira, presidente da Câmara Municipal de Paredes de Coura, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 76.º conjugado com o n.º 1 do artigo 119.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Paredes de Coura, em reunião ordinária realizada a 09 de julho de 2019, deliberou, por unanimidade:

1 — Proceder à alteração ao PDM, de acordo com a informação técnica e com o seguinte âmbito:

1.1 — A alteração consiste na alteração pontual da Planta de Ordenamento 01.C e na alteração pontual do articulado do Regulamento.

2 — Determinar a abertura de um período de participação pública pelo prazo que 15 dias seguidos, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º conjugado com o n.º 1 do artigo 119.º, ambos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

3 — Fixar o prazo de 31 de dezembro de 2019 para a elaboração da alteração.

4 — Determinar a dispensa de realização da Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 120.º do RJIGT.

5 — Que os interessados poderão consultar os documentos, na página da internet (www.paredesdecoura.pt), no Balcão Único do Município, nas horas normais de expediente das 09h00 às 12h30 e da 13h30 às 17h00, e na Loja Rural, aos fins de semana, das 9h30 às 12h30 e das 14h00 às 18h00.

6 — Que todos os interessados podem participar por escrito, dirigindo as sugestões/observações ao Presidente da Câmara Municipal de Paredes de Coura, devendo ser entregues pessoalmente no Balcão Único ou remetidas por correio para Município de Paredes de Coura, Apartado 6, 4941-909 Paredes de Coura, ou ainda para o endereço de correio eletrónico: geral@paredesdecoura.pt.

7 — Que a deliberação será publicada na 2.ª série do *Diário da República* e divulgada através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio da internet da câmara municipal.

12-07-2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Vítor Paulo Gomes Pereira.*

Deliberação

A Câmara Municipal de Paredes de Coura, na sua reunião pública de 09-07-2019, deliberou por unanimidade, dar início ao procedimento de alteração do PDM, determinando a abertura de um período de participação pública pelo prazo que 15 dias seguidos, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º conjugado com o n.º 1 do artigo 119.º, ambos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Durante este prazo, todos os interessados podem participar por escrito, dirigindo as sugestões/observações ao Presidente da Câmara Municipal de Paredes de Coura, devendo ser entregues pessoalmente no Balcão Único ou remetidas por correio para Município de Paredes de Coura, apartado 6, 4941-909 Paredes de Coura, ou ainda para o endereço de correio eletrónico: geral@paredesdecoura.pt.

12-07-2019. — O Presidente da Câmara, *Vítor Paulo Gomes Pereira.*

612479163

Discussão Pública

Objetivo da Discussão Pública e Legislação Aplicável

O objetivo principal da Discussão Pública é garantir o cumprimento do direito de participação dos cidadãos no processo de planeamento e ordenamento do território do Município de Paredes de Coura.

A participação dos interessados nos processos de Planeamento constituiu um direito constitucional e encontra-se concretizado nos diversos diplomas legais que norteiam a elaboração,

revisão ou alteração dos Instrumentos de Gestão do Território. No caso, além da preocupação de fixar um prazo suficientemente amplo para permitir a participação, houve intenção de garantir que a consulta dos documentos fosse feita em diferentes suportes (digital e papel) simultaneamente nos dias úteis e não úteis. Isto porque não é razoável acreditar que o maior número de dias úteis disponibilizado para a consulta presencial e explicação por parte dos técnicos corresponda a uma maior participação se não for garantido que os cidadãos possam ter acesso a esse mesmo suporte (em papel) e explicação presencial nos dias não úteis (aos feriados e fins de semana). Assim, no caso, fixou-se que o prazo de participação pública legalmente exigível, abrange-se vários fins de semana e, inclusive, o feriado Municipal (10 de agosto).

Divulgação

O período de discussão pública da 1ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Paredes de Coura decorreu entre os dias 01 de agosto de 2019 e 23 de agosto de 2019.

De acordo com o previsto na legislação aplicável foram atempadamente divulgados:

a. O período de Discussão Pública;
b. O local onde seria possível consultar os documentos;
c. A forma de participação.

Para tal foram usados os seguintes veículos de informação:

a. Publicação em Diário da República (no Diário da República 2º série de 1 de agosto, Aviso n.º 12348/2019);
b. Publicação num Jornal Diário de tiragem nacional (Jornal de Notícias);
c. Divulgação no sítio eletrónico da Câmara Municipal.

Figura 1 – Publicação do Edital no Jornal Notícias

JN — 03-08-2019 — N.º 62

MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA
Câmara Municipal

EDITAL

ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PAREDES DE COURA

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

Vítor Paulo Gomes Pereira, presidente da Câmara Municipal de Paredes de Coura:
Torna público, da abertura de um período de participação pública pelo prazo que 15 dias seguidos, até dia 23 de agosto de 2019 para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento, conforme aviso publicado no «Diário da República», n.º 146, Parte H, no dia 1 de agosto de 2019.

Durante este período, os interessados poderão consultar os documentos, na página da internet (www.paredesdecoura.pt), no Balcão Único do Município, nas horas normais de expediente das 9 às 12.30 e da 13.30 às 17 h, e na Loja Rural, aos fins de semana, das 9.30 às 12.30 e das 14 às 18 h.

Podem ainda participar por escrito, dirigindo as sugestões/observações ao presidente da Câmara Municipal de Paredes de Coura, devendo ser entregues pessoalmente no Balcão Único ou remetidas por correio para Município de Paredes de Coura, Apartado 6, 4941-909 Paredes de Coura, ou ainda para o endereço de correio eletrónico: geral@paredesdecoura.pt

Para os devidos efeitos, o presente Edital será divulgado nas sedes das Juntas de Freguesia, na página da internet deste Município e nos jornais locais e nacionais.
Município de Paredes de Coura, 01-08-2019

Vítor Paulo Gomes Pereira
Presidente da Câmara

Figura 2– Divulgação no sítio eletrónico da Câmara Municipal

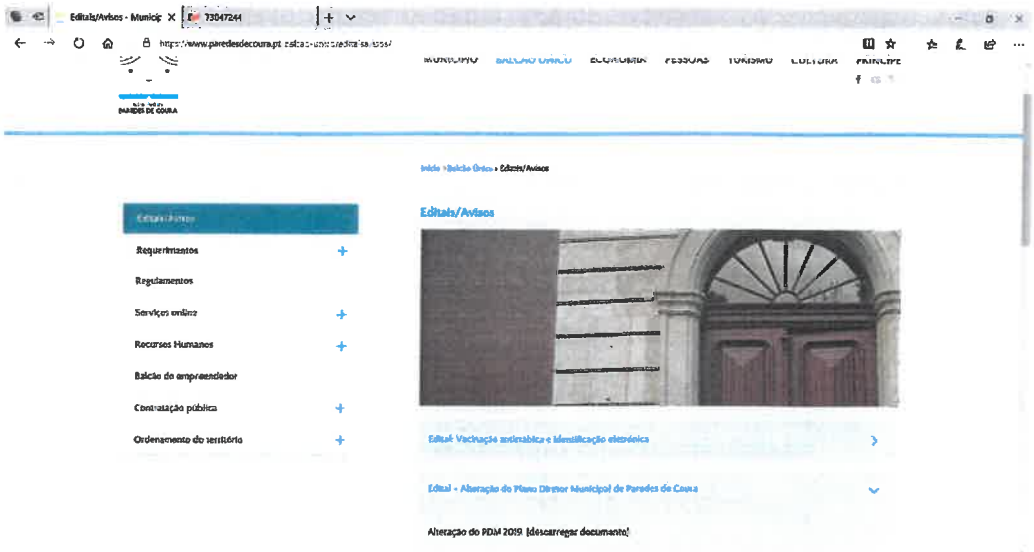

Sessões públicas de Esclarecimento

Por se tratar de uma alteração com um carácter restrito que incide apenas sob aspetos regulamentares do Plano e de uma área muito restrita da Planta de Ordenamento, entendeu-se não haver necessidade de promover sessões públicas de esclarecimento, muito embora os técnicos da autarquia estivessem disponíveis para o esclarecimento de eventuais duvidas que pudessem surgir.

Locais de consulta e documentos disponibilizados

Durante o período de discussão pública a proposta de alteração esteve disponível eletronicamente no portal da Câmara Municipal, no balcão único do Município, nas horas normais de expediente das 09h00m às 12h30m d e das 13h30m às 17hm, e na loja rural, aos fins da semana, das 09h30m às 12h30m e das 14h00m às 18h.

Modalidades e formato da Participação Pública

Durante o período de Discussão Pública os interessados puderam apresentar as suas observações, reclamações e sugestões acerca da 1ª Alteração ao PDMPdC por escrito, dirigindo as sugestões/ observações ao Presidente da Câmara Municipal de Paredes de Coura, devendo ser entregues pessoalmente no Balcão Único ou remetidas por correio para Município de Paredes de Coura, apartado 6, 4941 – 909 Paredes de Coura, ou ainda para o endereço de correio eletrónico: geral@paredesdecoura.pt.

Análise e Ponderação das participações

Foram registadas 3 participações durante o período de discussão pública.

A ponderação das sugestões/ reclamações pode ser observada nos quadros seguintes:

DOCE4667/2019	**Freguesia**	**Parada**	**Decisão Proposta**
	Localização	**Lugar Alvarim**	
	Requerente P/ resposta	**Junta de Freguesia de Parada**	
Sugestão /Reclamação	*"(...) solicitar que os terrenos situados na Estrada Municipal 519, no Lugar de Alvarim, agora classificados como Reserva Agrícola Nacional, sejam excluídas da dita zona verde par que futuramente seja possível o alargamento da zona habitacional."*		*Desfavorável*
Ponderação	"A presente participação solicita alterações na Reserva Agrícola Nacional, alterações estas que não estão		

	incluídas e em discussão no presente processo de alteração em curso que, por ser limitado, não pode abrangê-las. Pelo que, não é passível de atendimento."	

DOCE4667/2019	Freguesia	UF Paredes de Coura e Resende	Decisão Proposta
	Localização	Cabanela	
	Requerente P/ resposta	Carlos Sousa Barbosa	
Sugestão /Reclamação	*"(...) os prédios que se inserem na mancha delineada a vermelho na planta em anexo têm a classificação de solo urbano/urbanizável;* *(...) não se vislumbram, assim, razões, mormente de gestão territorial, para a manutenção da atual classificação do solo, sendo inclusive da maior Justiça proceder à sua reclassificação.* *Em face do exposto, requer-se a V. Exa. que tome as medidas adequadas à reclassificação do solo da parcela em questão para solo urbano/urbanizado."*		***Desfavorável***
Ponderação	"A presente participação não é passível de ser contemplada no processo de alteração ao PDM tendo em atenção que implicaria alterações ao zonamento aprovado numa área que não integra as previstas no presente procedimento."		

DOCE4872/2019	Freguesia	Castanheira	Decisão Proposta
	Localização	Coqueira	
	Requerente P/ resposta	Manuel Pereira	

Sugestão /Reclamação	*"(...) como proprietário do terreno que segue em anexo. Venho por este meio solicitar, que fosse possível a construção na zona assinalada na imagem, para que o meu filho tivesse a possibilidade de construir. Visto que não tem mais nenhum terreno para poder construir."*	
Ponderação	"A presente participação não é suscetível de ser considerada no presente processo de alterações ao PDM, por se encontrar fora do âmbito aprovado para o presente processo. O atendimento desta pretensão implicaria alterações ao zonamento e condicionantes numa área que extravasa as delimitadas neste procedimento."	***Desfavorável***

Conclusão

Considerando a ponderação que consta do ponto anterior, conclui-se que nenhuma das sugestões/reclamações apresentadas tem pertinência para o procedimento de alteração ao PDM atualmente em curso. Pelo que, não relevam para a proposta de alteração em apreço e devem ser indeferidos. Nesse seguimento, a proposta de alteração não atende as participações/sugestões, sendo agora submetida nestes termos à Câmara Municipal e, posteriormente, à Assembleia Municipal para que seja aprovada.

Paredes de Coura, 2 de setembro de 2019